

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4730/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021

OBJETO: implantação, treinamento e suporte a software de solução de governança corporativa

CONTRATADA: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA

Trata-se de reajuste do Contrato nº 103/2021, solicitado pela **CONTRATADA** às folhas 232 a 234, analisado pelo **Gestor** às fls. 231, deferido pela **SOT/DCF, DJU e DSE** às fls. 239 a 241, referente ao reajuste do preço, em conformidade com a cláusula 6.13, do referido contrato (fls. 156).

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato nº 103/2021
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 2.399,64 – Ordem de Compra nº 2023/000282
- Índice reajuste: 5,9323%
- Valor total do contrato após o reajuste: R\$ 83.299,56
- Reserva orçamentária às folhas 239 – Conta Gerencial: 8.4.1.07 – PA-2022-DSG-001

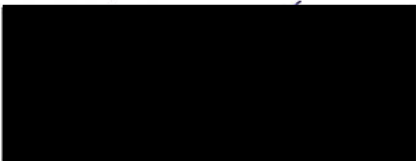
Jundiaí, 14/03/2023



Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro

Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 2.399,64, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 14/03/2023



Evandro Biancarelli
Diretor Superintendente de Gestão



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/000282

Empresa Razão Social: ATLAS GOVERNANCE TECNOLOGIA LTDA		Inscr. Estadual: 0	
Nome Fantasia: ATLAS GOVERNANC			
CNPJ: 25.462.636/0001-86			
Endereço: AV DR CARDOSO DE MELO, 1608/ANDAR 13			
Cidade: SAO PAULO	UF: SP	CEP: 04548.005	
Contato: 11-2935-6140	Fone: (55) 1129-3561	Fone/Fax: .	
Modo de Disputa: PE	Licitação: 029/2021	Processo nº.: 4730/2021	Data do Pedido: 10/03/23
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00	
Local para Entrega:			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000147 - IMPLANTACAO SISTEMA FORNECIMENTO DE LICENCAS DE SOFTWARE - PA-2022-DSG-001 - REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO - Desc. Completa: IMPLANTACAO DE SERVICOS - FORNECIMENTO DE LICANCAS DE SOFTWARE COMPLEMENTARES	DSG	0,00%	2399,6400	2.399,64

Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 2.399,64	Total Pedido: R\$ 2.399,64
---------------------	----------------------------	-----------------------------------

Observações: REAJUSTE PREVISTO EM CONTRATO

Seção Compras/ Gerência Suprimentos

Rosana Natucci Russo
 Chefe de Seção de Compras e Licitações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Benedito Almeida Nogueira
 Diretor Comercial e Financeiro
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretoria Superintendente

Evandro Biancarelli
 Superintendente de Gestão
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/000282) na Nota Fiscal a ser emitida.
- O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejundiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanharem a mercadoria, serão desconsideradas).
- Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A - ÁGUA E ESGOTO e de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, naquilo que lhe for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejundiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduta-e-Integridade_DAEJundiai.pdf).
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 16:00h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.